PROJETO DE LEI Nº 237/17

Dispõe sobre a criação do Programa, pelo Poder Executivo, para implementação de ações de incentivo e concessão de material essencial às mulheres submetidas à cirurgia de mastectomia, na rede pública de saúde deste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Programa para implementação de ações de incentivo e concessão de material essencial às mulheres submetidas à cirurgia de mastectomia, pelo Poder Executivo.

Art. 2º O Programa tem como objetivo implementar ações de incentivo à autoestima das mulheres vítimas do câncer de mama e submetidas à cirurgia de mastectomia.

Art. 3º As ações de que trata o artigo 2º desta Lei serão realizadas nas unidades de saúde no âmbito deste Município, consistentes de:

I. Inserção e concessão de materiais pós mastectomia, composto de: 01 (um) guarda dreno; 01 (uma) luva linfática; 01 (uma) almofada; 01 (uma) esfera fisioterápica ou similar e 01 (um) lenço para cabeça, chapéu ou boné;

II. Cursos e palestras para as pacientes, bem como, aos profissionais da área de saúde que atuam diretamente com mulheres submetidas à cirurgia de retirada de mama;

III. Outras ações que possam contribuir no incentivo à autoestima das mulheres mastectomizadas;

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como autarquias, empresas públicas, fundações e associações sem fins lucrativos, com o objetivo de viabilizar o fornecimento dos materiais relacionado no artigo 3º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

Estudos revelam que o câncer de mama é a neoplasia mais temida pelas mulheres, tendo em vista que a mama se configura como um símbolo significativo para a sexualidade feminina.

A mastectomia, cirurgia de retirada da mama, consiste em uma mutilação à integridade física e emocional da mulher, pois esta passa a se enxergar como incompleta e mutilada. O procedimento pós-operatório evidencia que as mulheres se sentem muito inseguras e vulneráveis agravados pela falta de estímulo.

A imagem corporal afetada e desconforto físico no pós-operatório da mastectomia encerram de vez a vaidade feminina, tão cultivada pela mulher. Em suma, observou-se que os cuidados no pós-operatório são fundamentais para um tratamento mais humanizado, além de auxiliar na isenção de complicações para as mulheres.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da Proposição em tela.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

MARCELLE MORAES